## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.343.898 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI

Recte.(s) : Instituto de Previdência do Estado de

SANTA CATARINA - IPREV

ADV.(A/S) : MARCELO DE OLIVEIRA GANZO
RECDO.(A/S) : TEREZINHA MARIA BALDISSERA
ADV.(A/S) : EDUARDO DE MELLO E SOUZA

## Despacho:

Vistos.

A matéria constitucional suscitada no presente recurso extraordinário corresponde ao tema 1.167 da Gestão por Temas da Repercussão Geral do portal do STF na **internet**, cujo feito paradigma é o RE nº 1.314.490/SP.

Ante o exposto, nos termos do art. 328 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, determino a devolução dos autos à Corte de origem para aplicação da sistemática da repercussão geral, nos termos dos incisos I a III do art. 1.030 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 26 de outubro de 2021.

Ministro Dias Toffoli

Relator

Documento assinado digitalmente